

Súmula: “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.303.833,50 (três milhões, trezentos e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.303.833,50 (três milhões, trezentos e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Recursos Humanos para o Sistema Municipal de Saúde

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.099.372,80

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	Descrição	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0126	3.310	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- 393,61
3190110000	0126	3.315	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- 807,23
3190110000	0126	3.495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	- 2.098.171,96

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.202.716,47

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	Descrição	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0130	3.327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- 38,48
3390390000	0130	3.331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- 22,46
3390390000	0130	3.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- 1.202.655,53

FUNCIONAL: 10.303.0005.2023 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.744,23

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0128	3.314	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3,25
3390320000	0128	3.329	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.740,98

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 10 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal